



MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA  
ESTADO DE SÃO PAULO

**DECRETO Nº 1.863, DE 05 DE SETEMBRO DE 2023.**

*“Dispõe sobre a autorização de funcionamento de unidade escolar de Educação Infantil”.*

**JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR JUNIOR**, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

**CONSIDERANDO** o que consta do Decreto n.º 73, de 07 de maio de 2001, que homologou a Indicação n.º 01/2001, do Conselho Municipal de Educação, disciplinando a autorização de funcionamento de Unidade Escolar de Educação Infantil;

**CONSIDERANDO** a competência do Município para supervisionar as instituições de educação infantil mantidas pela Municipalidade e por entidades particulares que não mantenham ensino fundamental e médio;

**CONSIDERANDO** o laudo formulado pelo corpo técnico da Secretaria Municipal de Educação, bem assim a aprovação da referida Secretaria;

**CONSIDERANDO** o que consta dos documentos apresentados à Secretaria Municipal de Educação nos autos do processo administrativo n.º 32.039/2022; e

**CONSIDERANDO**, finalmente, a necessidade de expedição de ato administrativo do Poder Público Municipal para autorizar as atividades desenvolvidas pela Escola Cristã Arco Íris Caraguatatuba, a partir do ano letivo 2023;

**DECRETA**

**Art. 1º** Fica autorizado, a pedido da mantenedora, o funcionamento e o início das atividades de uma escola de Educação Infantil, compreendendo Creche e Pré-escola, sediada na Avenida Brasília, n.º 380, Indaiá, neste Município de Caraguatatuba, mantida pela empresa ESCOLA CRISTÃ ARCO ÍRIS CARAGUATATUBA EIRELI, CNPJ 39.268.124/0001-98.

**Art. 2º** A Secretaria Municipal de Educação deverá adotar as providências cabíveis em decorrência da presente autorização, inclusive quanto à orientação e a supervisão da instituição.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Caraguatatuba, 05 de setembro de 2023.

**JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR JUNIOR**  
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM 06/09/2023  
NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA  
EDITAL ANO VI Nº 1128